



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 14/2018, de 11 de setembro de 2018

Dispõe sobre o pagamento com recursos do FIA de capacitação continuada dos Trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a ação 4.3.1 do Plano de Ação e Aplicação do FIA 2018.

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 05 de junho de 2018, Ata 361.

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 03 de julho de 2018, Ata 362.

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de setembro de 2018, Ata 366.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento com recursos do FIA de capacitação continuada dos Trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a realizar-se em Caçador nos dias 30 e 31 de outubro de 2018. Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Carga horária de 16 horas/aula. Favorecido: Luciano Betiate- MEI. CNPJ: 12.036.678/0001-03.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 11 de setembro de 2018.


TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente